



Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 548/2023

O ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 548/2023, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º Os eventuais recursos oriundos com pagamentos das Empresas ou Concessionárias ao Município de Formiga serão revertidos em aplicação de melhorias no próprio Parque Municipal Leopoldo Corrêa.

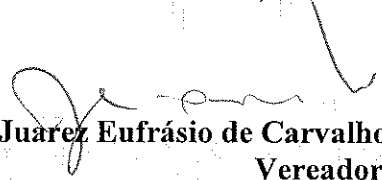
JUSTIFICATIVA

No entender deste vereador, o Parque Municipal demanda constantemente de melhorias, por se tratar do Parque Municipal de maior uso da população. Constantes são as reclamações referente à iluminação, infraestrutura como banheiros, necessidade de reparos nas quadras esportivas e no parque infantil; dentre outras como segurança do local.

A questão de fomento ao turismo vem sendo tratada com a autorização de repasse de valores ao Conselho Municipal, o que ainda que seja considerado pouco, ainda, tende a crescer.

Nesse sentido, assim como acontece dos Royalties provenientes de Furnas que deveriam ser utilizados em melhorias no entorno no lago, como nas regiões de Furnas, Albertos, Boa Esperança, Cunhas, Nova Zelândia, São Pedro e outras regiões, importante que os recursos arrecadados no parque municipal sejam nele reinvestidos.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2023.


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	9h32 do
dia	26/06/2023
	